Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-I PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0602012025

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 006/2025-I, consoante Processo Administrativo nº. 0602012025, com fundamento no inciso III, alínea "c" e "e", do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ALIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO SICONFI (SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO), DO SIOPE (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO), DO SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE) E DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, em favor da empresa:

LBN CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - CNPJ Nº 38.820.382/0001-72 - Valor estimado de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Barra do Mendes - BA, 03 de janeiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos Prefeito Municipal